



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO


Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 7º Termo Aditivo de valor do **Contrato nº 058/2021 - FMS**, foi publicado no **PLACARD** no dia **01 de dezembro de 2023**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia.
Extrato de Termo Aditivo

Processo Adm. nº 2021002282. Objeto: Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 058/2021 - FMS, visando a adequação de valores do referido contrato, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INACIOLÂNDIA/GO, CONTRATADO: RAFAEL DUTRA DE LIMA. Objeto do Contrato: contrato de credenciamento dos profissionais da Saúde, cargo: ENFERMEIRO, o valor total do termo a ser aditivado será de **RS 3.116,36 (três mil, cento e dezesseis reais, trinta e seis centavos)**. Repasses da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras previsto na Lei 14.434/14, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, repasse referente ao mês de novembro e dezembro de 2023. Vigência do 7º Termo Aditivo: Até 31 de dezembro de 2023. Fundamentação Legal: Inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Inaciolândia/GO, 01 de dezembro de 2023.
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Inaciolândia de Goiás-GO, 01 de dezembro de 2023.


REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação